

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO N.º 002/2025

O Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, torna público o seguinte:

Considerando o cumprimento de todas as fases legais e administrativas, nos termos do art. 79 da Lei nº 14.133/2021, e o parecer jurídico favorável quanto à legalidade do procedimento;

HOMOLOGA o Processo de Credenciamento nº 002/2025, cujo objeto é o **Chamamento público através do credenciamento para fornecimento de hospedagem no formato de diárias com pensão completa (hospedagem + café da manhã), nos municípios de Candiba, Caculé, Caetité, Ibiassucê, Igaporã, Iuiú, Guanambi, Matina, Palmas de Monte Alto, Pindaí, Malhada, Malhada de Pedras, Lagoa Real, Licínio de Almeida, Riacho Santana, Rio do Antônio, Sebastião Laranjeiras, Tanque Novo e Urandi, para os servidores das equipes do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, visando atender o Contrato Acordo Consorcial de nº 015/2023, firmado com o Estado da Bahia, através da Secretária de Infraestrutura e o CDS Alto Sertão e o seu Programa de Infraestrutura PROINFRA CDS Alto Sertão.**

Os preços e condições para a prestação dos serviços estão estabelecidos no Edital do Chamamento Público de Credenciamento nº 002/2025.

Caetité - BA, 02 de junho de 2025.

Warlei Oliveira de Souza
Presidente do CDS Alto Sertão